

POLÍTICA EDUCACIONAL E O DECLÍNIO DO DIREITO À EDUCAÇÃO CIDADÃ

Fernanda da Costa Guimarães Carvalho¹

RESUMO

No Brasil, em Pernambuco e particularmente, em Olinda é significativo pensar a escola, a sala de aula enquanto um espaço de conhecimento, de aprendizagem, de criatividade. As novas demandas sociais e legais apontam para que se avance no tratamento da questão da política, da educação, da cidadania na infância e na adolescência pobres. Pensar a escola cidadã é pensar que a prática de ensinar não deve se dirigir a uma oferta de verdades existentes, deve estar centrada em nossa existência relacional, uma vez que somente assim, poderemos compreender o significado da escolarização para a cidadania.

Palavra Chave: Política; Educação; Cidadania

ABSTRACT

In Brazil, in Pernambuco and, specifically, in Olinda it is vital to regard the school and the classroom as the right place for knowledge, learning and creativity. New social and legal demands lead to more effective discussions about of Politics; of Education; of citizenship throughout childhood and youth of those who live in poverty. The idea of a socially active school presupposes that teaching practice must be aimed at the practice of relational existence on the grounds that it is the only way to fully understand the meaning of education for citizenship.

Keywords: Politics; Education; citizenship

INTRODUÇÃO

O objetivo deste nosso trabalho é analisar como as práticas político-pedagógicas fortalecem a construção das políticas educacionais, da cidadania na infância e na adolescência pobres, na Escola Municipal localizada no Sítio Histórico da cidade de Olinda, principalmente, após a homologação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei número-9.394/96. O fato é que, apesar da legislação construída, os dados estatísticos continuam registrando altos índices de abandono e baixos rendimentos escolares.

¹ Doutor. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). fernandacgcarvalho@gmail.com



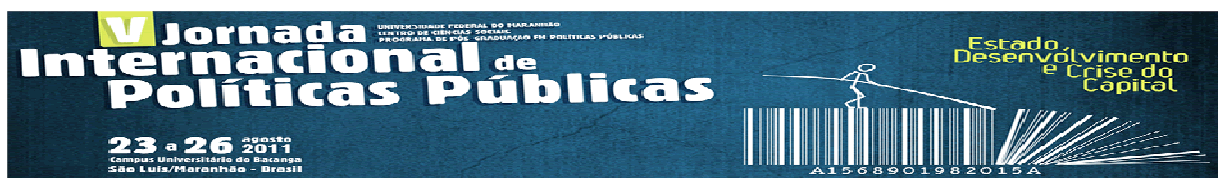
Defendemos que a cidadania se constrói desde a infância e a adolescência e, quando em famílias pobres, pode assumir sua construção na escola com o acesso e o exercício das políticas educacionais, do direito à educação de qualidade. Neste sentido, investigamos como a escola municipal de Olinda, vem trabalhando para evitar e ou reduzir os problemas de evasão, garantindo a permanência dos alunos na escola, enfrentando as dificuldades referentes à falta de verbas para reformas de estrutura e à formação continuada de seus professores.

Acreditamos que esse trabalho oferece uma contribuição para o fortalecimento das ações escolares, uma vez que pretende identificar, a partir da análise de dados estatísticos, documentos e entrevistas com os gestores, professores e alunos; como a educação está sendo compreendida e desenvolvida nesta instituição de ensino, se enquanto direito de todos e dever do Estado e da família, baseada nos fundamentos da cidadania, justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais ou, ainda, direciona suas ações, considerando-se os valores autoritários, individualistas e excludentes.

SOBRE O CONCEITO DE CIDADANIA

O conceito de cidadania vem sofrendo alterações, ao longo dos tempos. Para Pinsky, (2004), tal fenômeno ocorre devido ao grau de participação política de diferentes grupos, quanto aos direitos sociais, e proteção social oferecida pelos Estados aos que dela necessitam. E explicita que a cidadania instaura-se tendo em vista os processos de luta e de novas configurações políticas.

Destaca-se, também, duas importantes configurações políticas que romperam em nível mundial com o princípio de legitimidade que existia até então, baseado no direito dos súditos, passaram a estruturá-lo, considerando-se os direitos dos cidadãos a saber: A Declaração dos Direitos Humanos, de dez de dezembro de 1948, e a Revolução Francesa de 1817. Desse momento em diante,



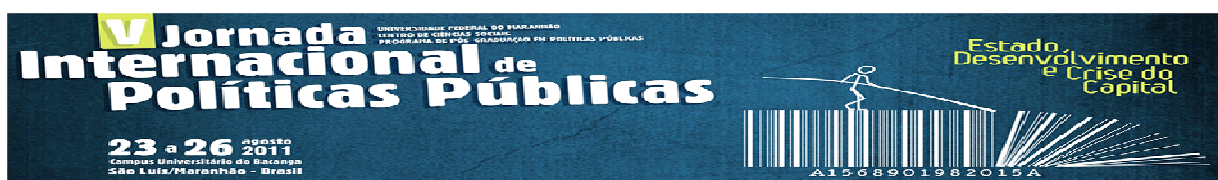
todos os tipos de luta foram travados para que se ampliasse o conceito e a prática de cidadania e o mundo ocidental o estendesse para mulheres, crianças, minorias nacionais, étnicas, sexuais, etárias.

Podemos considerar que, a cidadania é a expressão correta do exercício da democracia, da política. E a educação pode ser compreendida enquanto uma ferramenta imprescindível para tal exercício. O estudioso Freire (1990) assim, coloca: “A participação social, o exercício da cidadania contém em si, o conhecimento da realidade e a auto formação”(p.91). A identidade dos educandos e dos professores, as práticas pedagógicas, os conteúdos curriculares devem ser compreendidos como partes representativas de um conjunto de interesses subjacentes, que estruturam o modo pelo qual determinadas relações sociais se fortalecem ou são transformados e, ou substituídas.

A EXCLUSÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Ao longo dos últimos séculos, a educação tornou-se um dos requisitos para que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade, constituindo-se em condição necessária para se usufruir outros direitos constitutivos do estatuto da cidadania. Vale salientar que o direito à educação é hoje reconhecido como um dos direitos fundamentais do homem e é consagrado na legislação de todos os países. Contudo, o direito à educação consiste na compulsoriedade e na gratuidade da educação.

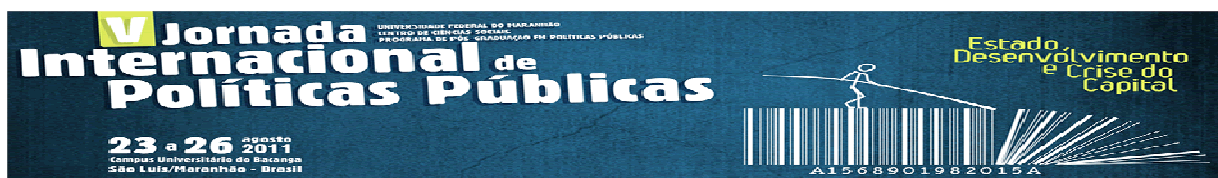
Ainda no Império, em muitas províncias, decretou-se a obrigatoriedade da instrução primária, detalhando-se as multas para os pais de famílias ou tutores que não cumprissem as determinações legais. Da mesma forma, no Art. 246 do Código Penal, de 1940, previa a perda do pátrio poder, para o crime de “abandono intelectual”, ao pai que deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária ao filho de idade escolar.



A primeira Constituição do Brasil independente, a Imperial de 1824, contém poucas indicações sobre educação. A mais significativa está presente na Declaração dos Direitos do Cidadão, Artigo 179 – A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte: A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos.

A obrigatoriedade escolar para o ensino primário é introduzida em nível constitucional, a partir de 1934, com cinco anos de duração. Amplia-se o seu período de duração para oito anos no texto de 1967 e, com a Lei 5.692, de 1971; altera-se a nomenclatura da educação elementar para ensino de primeiro grau, fundindo-se os antigos ensino primário e ginásial. Dessa forma, o ensino obrigatório passa a abarcar esse novo nível, mantendo-se tal direito restrito à faixa etária dos 7 aos 14 anos de idade.

O texto Constitucional de 1988 apresenta várias novidades em relação ao tema, como já referido anteriormente. Pela primeira vez, em nossa história constitucional, explicita-se a descentralização, a democracia, e a cidadania, como direito de todos. Vejamos, inicialmente, no Art. 6º :“São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.Outro artigo da Constituição Federal que declara o direito à educação e propicia mecanismos para sua efetivação é o Art. 227, incluído no Título VIII – Da Ordem Social, capítulo VII – Da família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, nos seguintes termos: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão



Uma possível revista na história da educação no Brasil, no que diz respeito ao seu cotidiano, pode recolocar-nos a necessidade de repensar aspectos da realidade educacional e do movimento dos sujeitos nessa realidade. No início do século XX, os sistemas educacionais eram em sua maioria, nítida e deliberadamente estratificados: segregados por raça gênero e classe social, divididos entre escolas acadêmicas e técnicas, públicas e privadas, protestantes e católicas. Uma série de movimentos sociais envolveu-se na luta para estabelecer uma escola secundária abrangente, e para abrir as universidades para grupos excluídos. Vejamos o que nos diz *Gentile (1996)* Os sistemas educacionais de meados do século, com resultado destas lutas, tornaram-se mais acessíveis. “O direito à educação materializado na Declaração dos Direitos da Criança pela Nações Unidas, em 1959 foi aceito internacionalmente (com notáveis exceções como a África do Sul) como significado igualmente de acesso para todos (p.26). O autor em questão destaca, contudo, que esse acesso igual representou, apenas, uma meia vitória. No interior das instituições formalmente igualitárias, crianças proletárias, pobres e pertencentes a minorias étnicas continuavam a ter desempenho inferior, em testes e exames.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo de caso na escola do jardim, assim denominada, por questões éticas, constituiu a estratégia mais apropriada para o exame de acontecimentos contemporâneos. Para Yin (2001), o estudo de caso conta com muitas evidências utilizadas pelas pesquisas históricas, mas acrescenta duas fontes de evidências que usualmente não são incluídas no repertório de um pesquisador: a observação direta e série sistemática de entrevistas (p.27). O que nos orientou, na escolha pela escola do jardim, foi que, apesar dos elevados índices de abandono e de



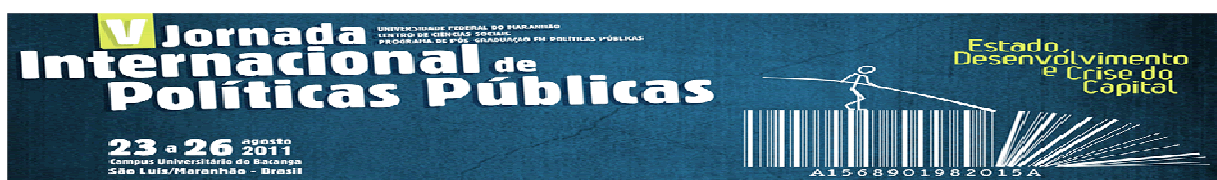
reprovação apresentados entre os anos de 1997-2003, eles eram os melhores, se comparados às demais escolas municipais do Sítio Histórico. Chegando à escola, escolhida agendamos um encontro com a diretora e com as supervisoras da manhã e da tarde. O objetivo deste encontro foi apresentar a proposta de coleta de dados. Neste momento, foram agendadas as entrevistas coletivas com as professoras do 1º ciclo e com as de 3ª e 4ª série, que ainda estão fora do projeto de ciclo implementado pela Secretaria de Educação, desde 2000.

Vale salientar que ficou acordado que, enquanto realizávamos as entrevistas individuais e coletivas junto ao corpo docente, os alunos não seriam liberados, nos dias das entrevistas, e ficariam em sala de aula realizando atividades culturais de pintura, desenho e cinema, com professores levados por nós, à escola. Realizamos sete (07) entrevistas com os professores da escola do turno da manhã e tarde. Três (03) entrevistas com a equipe gestora, (uma (01) com a diretora, uma (01) com a vice e uma (01) com a supervisora).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho pretendeu-se uma análise de como a escola pública da cidade de Olinda, denominada neste trabalho de “escola do jardim, por razões éticas, vinha desenvolvendo suas práticas político-pedagógicas e como fortaleciam a cidadania, cotidianamente, em sala de aula. Procedemos, ao longo da pesquisa, com entrevistas, encontros informais e observações das práticas pedagógicas, disciplinares e avaliativas instituídas. Nosso objetivo foi o de verificar, também, como a escola vem conseguindo vencer os altos índices de reprovação e de abandono escolar.

Através das entrevistas com os professores, verificamos que as professoras não conseguem desenvolver um processo de ensino-



aprendizagem dinâmico, criativo. Vivenciam um ambiente de trabalho desgastado, sem muitas possibilidades democráticas, sem muitas perspectivas de cidadania. Com as entrevistas junto aos professores, também constatamos que, apesar das mudanças realizadas pela Secretaria de Educação, o cotidiano de trabalho em sala de aula ainda necessitará de investidas para que a prática pedagógica, de fato, promova o direito à educação de qualidade, e para todos, bem como o fortalecimento da cidadania de seus alunos.

Logo nos primeiros encontros, informais, e nas entrevistas com o corpo docente constatamos que os professores: reconheciam a importância de trabalhar no sistema de ciclo, contudo, apresentaram muitas dificuldades, sobretudo práticas, para desenvolver a proposta em sala de aula; conheciam a realidade dos alunos e a importância do exercício pedagógico para a cidadania, no entanto, acreditam que poucos serão incluídos; não se sentem motivados para alterar a rotina na sala de aula. Informam, com unanimidade, que necessitam de formação continuada.

Todas essas informações oferecidas pela equipe de professores e gestores durante as entrevistas e conversas informais, nos fazem verificar que muito pouco a escola analisada está proporcionando para melhorar as práticas político, pedagógicas, as práticas avaliativas e disciplinares. O fato é que a gestão da escola não oferece condições satisfatórias para motivar os trabalhos docentes e assim, termina desencadeando um clima de desânimo, de hostilidade e de violência.

Tivemos o interesse, durante as entrevistas junto à equipe gestora, em saber como a escola era percebida por elas e como pretendiam enfrentar as dificuldades cotidianas da vida escolar. Em todas as entrevistas verificamos que, principalmente, no discurso da

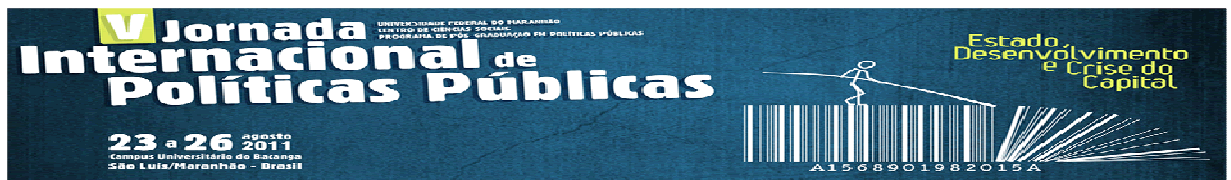


diretora e de sua vice, existia uma dissociação entre o que de fato existe de problemas na escola e o que elas relatavam e produziam nos documentos da instituição. Elas reconhecem, contudo, que: falta condições financeiras e recursos tecnológicos para desencadear um processo de formação entre seus professores; a necessidade de desencadear competências prática e teórica para facilitar um clima de integração entre família, escola e comunidade; a urgência em transformar a escola em um espaço de aprendizado e vivência da cidadania.

Marx (1975) destaca que sem dúvida, Lutero venceu a servidão pela devoção, mas porque pôs no seu lugar a escravidão mediante a convicção. Abalou a fé na autoridade porque restaurou a autoridade da fé. Transformou os padres em leigos, mudando os leigos em padres. Libertou o homem da religiosidade exterior, fazendo da religiosidade a essência mais íntima do homem. Libertou o corpo das suas cadeias porque com cadeias acorrentou o coração.

Sem dúvida, há urgência em repensar o cotidiano da escola em tela, no entanto, não podemos propor mudanças sem que seja alterada a ordem das coisas. A vida cotidiana exige relações, aproximações com a realidade, com a arte, com a política, com a economia. A instituição de ensino pode ser um espaço de produção cultural.

Tínhamos a intenção, enfim, de analisar como as práticas político-pedagógicas, da escola de Olinda, estava fortalecendo o direito à educação, o direito a cidadania. Nesse sentido, a escola estudada ainda está distante de uma prática educativa de qualidade, democrática, cidadã. Todos os envolvidos na pesquisa admitiram a fragilidade em propor novas práticas políticas, avaliativas, disciplinares, pedagógicas. Todos reconhecem o contexto arisco e violento no qual



os alunos da escola em tela estão inseridos, no entanto, afirmam que estão solitários na luta pelo fortalecimento da educação de qualidade,

REFERÊNCIAS

FREIRE, P. Educação Como Prática de Liberdade, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

GENTILI, P. Neoliberalismo e Qualidade Total na Educação. Petrópoles, Vozes, 1990.

MARX, K. Manuscritos Econômicos e Filosóficos. Lisboa, 1975.

Pinsk, B.C. História da Cidadania. São Paulo, Contexto, 2004.

Yin, R. Estudo de Caso: planejamento e método. Porto Alegre, Bookman, 2007.